



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 043/2022-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 23/11/2022.

Aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do protocolo 19.652.449-5;

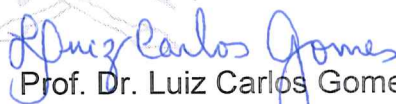
O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas, conforme anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução **entra** em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de novembro de 2022.


Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)